

INFORME **SE**

Comunicar, Inspirar, Valorizar

Departamento de Gestão
de Pessoas da Educação - DGPE

Revista Institucional nº 05 | Mai/2026



FIBROMIALGIA

Conscientização
e Enfrentamento

ABONO DE PERMANÊNCIA

Experiência e
dedicação merece
retribuição

MAIO: MÊS DAS MÃES

As diversas formas de
expressão do amor
materno



Guarulhos
Secretaria de Educação



Lucas Sanches

Prefeito

Rafael de Souza Carvalho

Secretário de Educação

Minéa Paschoaleto Fratelli

Subsecretária de Gestão Pedagógica da Educação

Marcelo Oliveira da Silva

Subsecretário de Gestão Administrativa da Educação

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Marcos Varela da Silva

Diretor de Departamento

Edna Kikumiti Alves de Barros

Chefe da Divisão Técnica de Controle e
Movimentação de Pessoas

Katia Cilene Passatori Gamboa

Chefe da Divisão Técnica de Frequência,
Benefícios e Férias

Natalia Mendes Silva

Chefe da Divisão Técnica de Pagamentos

Ellen Frascato Campos

Chefe da Divisão Técnica de Gestão Funcional

Thiago Toscanelli Ferreira

Chefe de Gabinete

Eduardo da Silva Tavares

Diretor do Departamento de Planejamento da Educação

Daniela Harumi Hikawa

Diretora do Departamento de Orientações Educacionais e
Pedagógicas

Hélida Lúcia Paulini Thomazini

Diretora do Departamento de Supervisão Escolar

Gisela Mayumi Kodama

Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

Cintia dos Reis Tavares

Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da
Educação

Benedito Luiz Faria de Melo

Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura da Educação

Gilberto Maurício Silva dos Santos

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Educação

Alecsandra Bessa Nobrega

Diretora do Departamento de Logística e Suprimentos da Educação

Jorge Camara dos Santos

Diretor do Departamento de Gestão de Espaços Educacionais

ELABORAÇÃO

Divisão Técnica de Gestão Funcional

Angélica Hirata, Cleide Magaton, Ellen Frascato, Jacqueline Oscar, Juliana Leme, Simone Silva e Tatiane Henriques.

DIAGRAMAÇÃO

Divisão Técnica de Comunicação Educacional

Ana Paula Santos, Anna Solano, Carla Maio, Camila Rhodes, Danielle Chaves, Eduardo Calabria, Gezer Amorim, Isabela Cuenca, Maira Kami, Mateus Barboza e Rodolfo Santana.

FIBROMIALGIA

Conscientização e Enfrentamento

A Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) define a fibromialgia como uma síndrome caracterizada por dores generalizadas, principalmente na musculatura, que podem durar mais de três meses, sem apresentar, contudo, evidências de inflamação nos locais doloridos; afeta 2% a 3% da população brasileira e se manifesta predominantemente em mulheres, em especial na faixa etária entre 30 e 50 anos de idade.

Principais sintomas:

- Dor generalizada é o principal sintoma e pode estar presente em diversos pontos do corpo;
- Fadiga como falta de energia e cansaço excessivo, mesmo após dormir muitas horas;
- Distúrbio do sono reparador ou profundo;
- Sensação de formigamento em mãos e pés;
- Dificuldades cognitivas, como problemas para se concentrar por longos períodos de tempo;
- Ansiedade e ou depressão podem estar associados.

O diagnóstico da síndrome não é um processo simples, pois os sintomas apresentados podem estar relacionados à diversas outras doenças, devendo ser realizado pelo médico reumatologista por meio de análise criteriosa do histórico do paciente, exames físicos e fatores que podem ser desencadeantes do quadro, como pré-disposições genéticas, infecções ou mesmo questões emocionais.

O tratamento da fibromialgia é definido de acordo com os sintomas apresentados por cada indivíduo, sendo que a compreensão da doença pelo paciente, os aspectos genéticos ou mesmo impacto psicológico causado pela doença, são considerados determinantes para o sucesso da intervenção terapêutica.

Importante saber: A fibromialgia não é uma doença autoimune, apesar de equivocadamente ser enquadrada nesse grupo com frequência. A autoimunidade é caracterizada por patologias onde o sistema imunológico identifica as proteínas presentes nas células do corpo como invasoras e com isso direciona células de defesa para atacá-las. Já na fibromialgia o quadro é instalado a partir de uma alteração no sistema nervoso central do paciente, que faz com que ele passe a ter uma percepção de dor amplificada, o que em alguns casos, pode desencadear uma alteração permanente.

A fibromialgia é uma síndrome extremamente impactante, afetando diretamente a qualidade de vida do indivíduo acometido e, em virtude disso, a condição foi legalmente reconhecida como uma deficiência, garantindo todos os direitos previstos em lei. Guarulhos foi um dos municípios pioneiros neste movimento com a promulgação da Lei Municipal n.º 8.320/ 2024.

No âmbito nacional, passou a vigorar em janeiro de 2026 a Lei Federal número 15.176/2025, que garante o reconhecimento da fibromialgia como deficiência, no entanto, a referida lei determina que essa equiparação ocorrerá a partir de avaliação biopsicossocial, utilizando como referência os critérios estabelecidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.



Para saber mais: <https://www.reumatologia.org.br/>

ABONO DE PERMANÊNCIA



Experiência e dedicação seguem fazendo a diferença

O Abono de Permanência é um benefício previdenciário previsto na Lei nº 6.065/2005, destinado ao servidor estatutário concursado que já cumpriu os requisitos para aposentadoria por tempo de contribuição, mas opta por permanecer em atividade. O benefício consiste na devolução, ao servidor, do valor correspondente à sua contribuição previdenciária mensal (14%) e permanece vigente até a concessão da aposentadoria junto ao IPREF.

Mais do que um benefício financeiro, o abono também representa o reconhecimento da trajetória de profissionais que, mesmo após anos de dedicação ao serviço público, ainda desejam continuar contribuindo com sua experiência, conhecimento e compromisso.

Para muitos servidores, chegar ao momento da aposentadoria não significa, necessariamente, encerrar um ciclo imediatamente. Há quem ainda se sinta motivado, ativo e realizado em sua função, compartilhando saberes, fortalecendo equipes e deixando importantes contribuições para o serviço público e para a população.

Ao mesmo tempo, esse período também convida à reflexão e ao planejamento do futuro. A aposentadoria representa uma nova etapa da vida, que merece ser preparada com tranquilidade, organização e cuidado, valorizando toda a história construída ao longo da vida funcional.

COMO SOLICITAR?

As solicitações de Abono de Permanência devem ser realizadas exclusivamente pela INTRANET. Antes de efetuar a solicitação, o servidor pode realizar uma simulação junto ao IPREF. É importante fazer essa verificação para saber previamente se já atende aos requisitos necessários para concessão do benefício. Também é necessário providenciar a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao INSS ou a outros órgãos em que o servidor tenha trabalhado anteriormente, caso deseje averbar esse tempo de serviço na Prefeitura de Guarulhos.

🖥️ O acesso à Intranet é feito pelo endereço:

<https://intranet.guarulhos.sp.gov.br>.

O acesso só pode ser realizado em computador conectado à rede da Prefeitura, utilizando o mesmo login (Código Funcional) e senha já utilizados no Portal do Servidor.

➡️ Ao acessar a Intranet:

- clique nas barras no canto superior esquerdo da tela
- selecione Serviços Online – Solicitação
- efetive seu pedido

🔍 O acompanhamento do requerimento pode ser realizado na própria Intranet, na opção **Minhas Solicitações**.

📩 Em caso de dúvidas, envie mensagem de texto pelo WhatsApp: (11) 97322-8429.



QUEM NÃO SE COMUNICA, SE COMPLICA



Comunicação oficial: sua aliada no dia a dia

Todas as relações que estabelecemos em nossos diversos contextos de vida são regidas por normas e formalidades; elas estabelecem limites, direcionam condutas e garantem direitos.

No âmbito do serviço público a legislação também cumpre essas finalidades e precisa ser de conhecimento e compreensão de todos os servidores, a apropriação dos seus direitos e deveres assegura que suas funções sejam desempenhadas de modo mais seguro e eficiente, além de possibilitar que você busque esclarecimentos sobre assuntos relacionados a sua vida funcional.

Os canais oficiais de comunicação: Portal do Servidor, Portal SE, Central de Atendimento SE ou Ouvidoria são espaços direcionados a acolher essas manifestações formais e orientar devidamente o servidor sobre os procedimentos e a conduta oportuna de acordo com cada situação. Habitue-se a estabelecer comunicação formal por meio de registros em todas as situações necessárias, inclusive em seu local de trabalho, isso vai possibilitar que sua demanda seja conduzida de acordo com as normas e legislações vigentes, proporcionando a resolução mais coerente e adequada.

LEIA O DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial é o meio de comunicação oficial do município, que divulga os atos da administração pública, por isso acompanhe as legislações pertinentes ao funcionalismo público (leis, decretos e portarias) e aproprie-se dos assuntos relacionados a sua vida funcional.

Acesse: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/>

ACESSE O PORTAL DO SERVIDOR

Canal destinado ao acesso às informações funcionais, tais como: holerite, registro de ponto, férias e benefícios; e ainda, para o envio de solicitações relacionadas aos seus dados pessoais e/ou funcionais, realização de atualização cadastral e declaração anual de bens.

Acesse: <https://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/>

COMUNIQUE-SE FORMALMENTE

"O que não está escrito, não existe".

Apresente suas solicitações, sugestões e reclamações através dos Canais Oficiais de Comunicação: Portal do Servidor, Central de Atendimento SE ou Ouvidoria.

CONHEÇA E ACOMPANHE NOSSO PORTAL

Fique por dentro das notícias em destaque na Rede, acesse as publicações e documentos.

O Portal SE dispõe de informações e orientações, além de recursos para solicitações, consultas e acesso aos sistemas da Secretaria de Educação.

Acesse: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/>

MÃES

E suas mais diversas formas de amar



Ao longo do tempo, o papel da mulher na sociedade e as estruturas familiares passaram por muitas transformações. Com isso, também mudou a forma de compreender a maternidade.

Hoje, entendemos que ser mãe vai muito além dos laços biológicos. A maternidade nasce do vínculo e é uma construção diária de cuidado, entrega, afeto e do amor incondicional que acolhe, protege e acompanha em todos os momentos.

Ser mãe é, muitas vezes, gestar no corpo. Mas é também, e principalmente, acolher no coração.

É dedicar tempo, atenção e carinho, colocar o outro como prioridade, celebrar conquistas, enfrentar desafios e permanecer presente mesmo nos dias difíceis. São essas relações afetivas que permanecem para sempre. O amor materno se revela nos pequenos gestos, no cuidado silencioso e na força que acolhe sem medida.

A modernidade nos mostra que existem muitas formas de maternar. Há mães biológicas, mães de coração, mães que cuidam, educam, acolhem, protegem e transformam vidas por meio do amor. Cada trajetória carrega sua importância, sua sensibilidade e sua maneira única de construir vínculos.

Neste Mês das Mães, nossa homenagem a todas as mulheres que fazem do cuidado uma expressão de amor: mães biológicas, mães adotivas, mães de pet, mães de planta, mães de anjo e todas aquelas que escolheram maternar com o coração.

E mais do que homenagear, este é um momento de agradecer. Gratidão por dedicarem seu tempo, sua força e seu carinho para transformar vidas, acolher histórias e construir memórias afetivas que permanecem para sempre.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO FUNCIONAL**

Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos/SP
CEP 07113-040 - TEL.: 2475-7300
portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br

2026